



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Jailson da Silva

EMENTA

Projeto de Lei. Institui o dia 23 de Junho, noite de São João, no calendário de Eventos do município.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece que entre para o calendário do Município, o feriado do dia 23 de Junho (São João).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 18 de Abril de 2024.

Jose Jailson da Silva

PARLAMENTAR